



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 102/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 041/2024 de Autoria do Vereador Allison Magno Mattioli **que “ CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AP MÉRITO A SANGES GUIMARÃES, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE .”**

Encaminho-o, inicialmente, à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9ª da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras